

EDITAL Nº 073/2019 – CAV/UDESC

O Diretor Geral do CAV/UDESC, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 65, inciso IX do Regimento Geral, e nos termos do art. 78, Capítulo V, do Estatuto da UDESC,

R E S O L V E:

- 1) **Retificar o Edital nº 048/2019 – CAV/UDESC (Retificação nº 2)**, que estabeleceu normas e prazo para a realização de eleições para representantes no Conselho de Centro do CAV, no Conselho Universitário, nos Departamentos e nos Colegiados de Pós-Graduação, **quanto ao horário de votação**, conforme segue, mantidos os demais itens:

1. DA VOTAÇÃO

A votação deverá ocorrer no dia **06 de novembro de 2019**, das 9 às 17:00 horas, em urnas colocadas em locais designados pela Comissão Eleitoral.

Lages, 01 de novembro de 2019.

Prof. Clóvis Eliseu Gewehr
Diretor Geral do CAV/UDESC